



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO IV

QUINTA, 15 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO 413/2021

SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº. 625/2021 DE 15 DE julho DE 2021. “DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA”	2
DECRETO Nº. 626/2021 DE 15 DE JULHO DE 2021. AFASTAMENTO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	2
PORTARIA Nº. 211/2021 15 DE JULHO DE 2021. “EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2
PORTARIA Nº. 212/2021 DE 15 DE JULHO DE 2021. NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	3
PORTARIA Nº. 213/2021 DE 15 DE JULHO DE 2021. NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	3
PROCESSO Nº.382/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021 - TERMO DE RATIFICAÇÃO	3
▶ Secretaria Municipal de Educação	3
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2021 - PROCESSO Nº 382/2021	3
▶ Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 025/2021	4
▶ Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 009/2021	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 012/2021	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 013/2021	5
▶ Secretaria Municipal de Transportes	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 020/2021	5

Gerado via Sistema de Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 625/2021 DE 15 DE julho DE 2021.**“DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA”**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 382/2021;

CONSIDERANDO que o Município de Itaporã do Tocantins /TO não dispõe de procuradoria jurídica;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 04 do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 - Sepúlveda da Pertence e AP 348 - Eros Grau.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 382/2021;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a notória especialização do **DIOGO PRADOS ADVOGADOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 41.263.836/0001-66** na área pública municipal;

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pela OAB/TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de advogado tendo em vista ser indispensável para análise dos processos, especialmente os licitatórios;

CONSIDERANDO que existem muitas ações judiciais com prazo para defesa;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios do escritório **DIOGO PRADOS ADVOGADOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 41.263.836/0001-66, sediada na QD 405 sul, Av LO 11, S/n, Lote 13, Sala 02, Plano diretor sul, Palmas - TO, como titular o Dr. Diogo Karlos Souza Prados - OAB/TO 5328**, conforme proposta apresentada em Carta Proposta 12/06/2021, no valor Total **R\$: 21.000,00 (vinte e hum mil reais), que será dividido em seis parcelas de R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, Itaporã do Tocantins - TO, 15 dias do mês de julho de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 626/2021 DE 15 DE JULHO DE 2021.**AFASTAMENTO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor para assumir cargo em comissão.

DECRETA

Art. 1º **AFASTAR** o servidor **RONAN CIPRIANO DE SOUZA**, matrícula nº 0333, cargo efetivo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** conforme Decreto nº 016-A/2009 de 01 de Junho de 2009, a partir de 01 de Julho de 2021, para assumir cargo em comissão no Município de Itaporã do Tocantins - TO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Julho de 2021, comunica a Secretaria de Finanças, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Julho de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 211/2021 15 DE JULHO DE 2021.**“EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo comissionado a partir 01 de Julho de 2021, cargo de **ASSESSOR DE GABINETE Símbolo-AD I** vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Itaporã do Tocantins, em caráter comissionado nomeado através da Portaria Municipal de nº 159/2021 de 10 de Março de 2021 neste município de Itaporã do Tocantins, o Sr.

HILTER DE SOUSA BORGES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2021.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Julho de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 212/2021 DE 15 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR COMISSONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de Julho de 2021 o senhor **HILTER DE SOUSA BORGES** para exercer o Cargo de "COORDENADOR DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO Símbolo CDAI-III vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Itaporã do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2021.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 15 dias do mês de julho de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 213/2021 DE 15 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR COMISSONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **RONAN CIPRIANO DE SOUZA** para exercer o Cargo de "DIRETOR DE PROGRAMAS E PACTUAÇÃO DO SUS/WEB" Símbolo- DAS I vinculado ao Gabinete da Secretaria de Administração do Município de Itaporã do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº.382/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho **RATIFICAR A Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2021**, fundamentada no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à **CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS EM DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a ser fornecido pelo Escritório: DIOGO PRADOS ADVOGADOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 41.263.836/0001-66.**

O preço está compatível com o praticado no mercado, e proposta com valor **R\$: 21.000,00 (vinte e hum mil reais), que será dividido em seis parcelas de R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 15 de julho 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2021

PROCESSO Nº 382/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins/TO

CNPJ: 30.801.077/0001-21

CONTRATADO: DIOGO PRADOS ADVOGADOS SOCIEDADE

INDIVIDUAL DE ADVOGACIA.

CNPJ n.º. 41.263.836/0001-66

OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA JURÍDICA, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PETIÇÕES, DEFESAS E RECURSOS, ACESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM TRAMITE NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS, INGRESSOS DE AÇÕES E DEFESA NO ÂMBITO JUDICIAL, **PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS.**

VALOR GLOBAL: R\$: 21.000,00 (vinte e hum mil reais)

PRAZO/VIGÊNCIA: 15/07/2021 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Ordenador de Despesas.

Dotação orçamentária: 03.04.04.04.122.0037.2.008

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Fonte: 10

Ficha: 50

ORDENADOR DE DESPESA: CLEIDES MARIA PEREIRA MILHOMEM FERNADES

DATA DO CONTRATO: 15/07/2021

Itaporã do Tocantins -TO, 15 de julho de 2021

CLEIDES MARIA PEREIRA MILHOMEM FERNANDES

SECRETÀRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N°
025/2021

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 02.739.753/0001-49

DISTRATADO: HAUYR MACIEL DE OLIVEIRA

CPF: 067.209.171-29

OBJETO: O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO** do contrato firmado entre as partes em 05/07/2021, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEXTA PARAGRAFO ÚNICO.**

VALOR TOTAL: R\$ 10.816,66 (dez mil oitocentos e dezesseis reais com sessenta e seis centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

PRAZO: 22/02/2021 a 17/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de rescisão decorre de autorização do Gestor Municipal, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

TERMO DE RESCISÃO FIRMADO EM: 05/07/2021

Itaporã do Tocantins - TO, 15 de julho de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Distratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N°
009/2021

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 02.739.753/0001-49

DISTRATADO: MARCOS ADIEL ALVES LOPES

CPF: 074.407.451-75

OBJETO: O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO** do contrato firmado entre as partes em 05/07/2021, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEXTA PARAGRAFO ÚNICO.**

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

PRAZO: 04/01/2021 a 30/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de rescisão decorre de autorização do Gestor Municipal, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

TERMO DE RESCISÃO FIRMADO EM: 05/07/2021

Itaporã do Tocantins - TO, 15 de julho de 2021.

JOSÉ RESENDE SILVA

Prefeito Municipal

Distratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N°
012/2021

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**

Distratante

CNPJ: 02.739.753/0001-49

DISTRATADO: **DOUGLAS ALVES DOS SANTOS**

CPF: **050.909.401-50**

OBJETO: O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO** do contrato firmado entre as partes em 05/07/2021, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEXTA PARAGRAFO ÚNICO**.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

PRAZO: 04/01/2021 a 30/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de rescisão decorre de autorização do Gestor Municipal, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

TERMO DE RESCISÃO FIRMADO EM: 05/07/2021

Itaporã do Tocantins - TO, 15 de julho de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Distratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N°
013/2021

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**

CNPJ: 02.739.753/0001-49

DISTRATADO: **EDILSON ALVES DE SOUSA**

CPF: **059.448.861-37**

OBJETO: O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO** do contrato firmado entre as partes em 05/07/2021, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEXTA PARAGRAFO ÚNICO**.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

PRAZO: 04/01/2021 a 30/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de rescisão decorre de autorização do Gestor Municipal, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

TERMO DE RESCISÃO FIRMADO EM: 05/07/2021

Itaporã do Tocantins - TO, 15 de julho de 2021.

JOSÉ RESENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N°
020/2021

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**

CNPJ: **02.739.753/0001-49**

DISTRATADO: **LUCIVALDO PEREIRA DE SOUSA**

CPF: **026.164.071-24**

OBJETO: O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO** do contrato firmado entre as partes em 05/07/2021, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEXTA PARAGRAFO ÚNICO**.

VALOR TOTAL: R\$ 11.623,33 (onze mil e seiscentos e vinte e três reais com trinta e três centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

PRAZO: 01/02/2021 a 17/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de rescisão decorre de autorização do Gestor Municipal, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

TERMO DE RESCISÃO FIRMADO EM: 05/07/2021

Itaporã do Tocantins - TO, 15 de julho de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Distratante

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, n° 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Chefe de Governo

Coordenador de Publicações





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 4132021